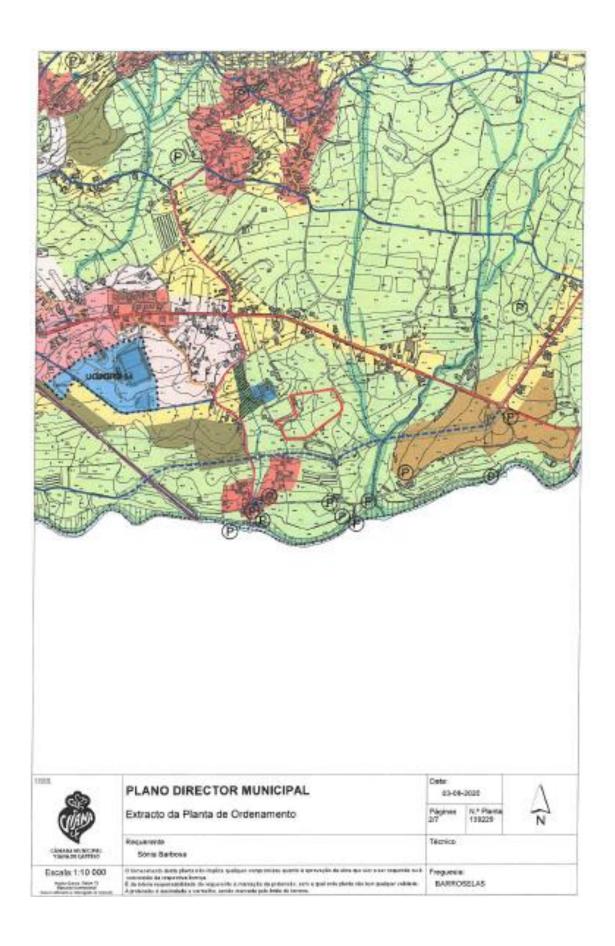
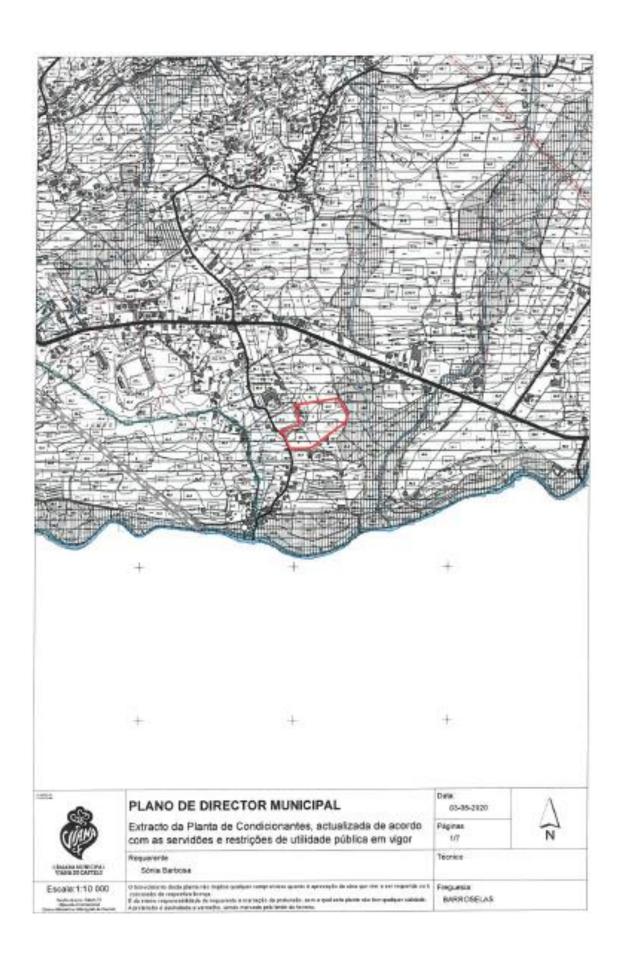
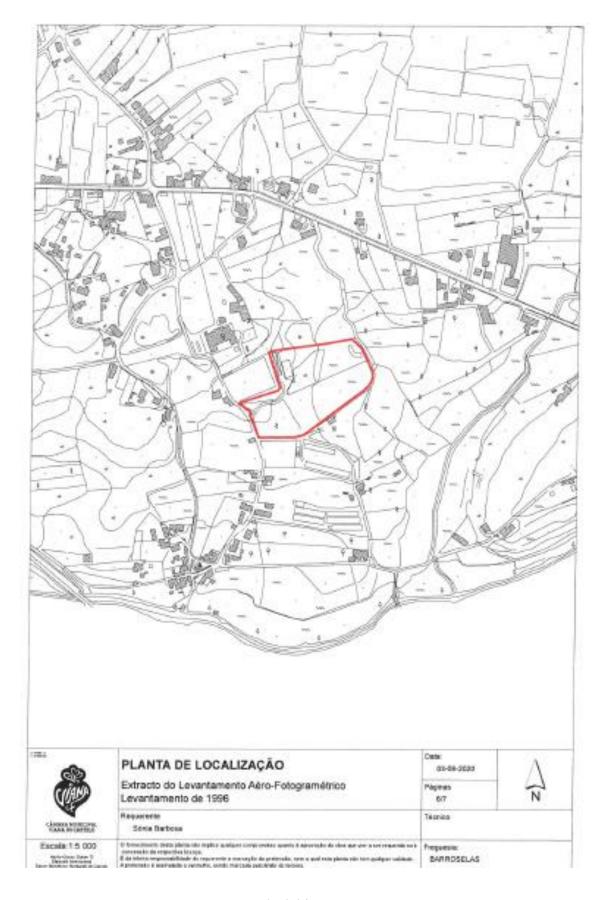
AC. EM CÂMARA

(14) SÓNIA CRISTINA FERNANDES BARBOSA - EMPREENDIMENTO TURISTICO EM ESPAÇO RURAL - AGROTURISMO - PROC. 461/20 -UF **BARROSELAS CARVOEIRO** \mathbf{E} **DECLARAÇÃO** DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL: Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – SÓNIA CRISTINA FERNANDES Barbosa – Construção de Empreendimento de Turismo em Espaço Rural – Agroturismo - Processo RSP 461/20 — União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro - Declaração de Reconhecimento de Interesse MUNICIPAL - A requerente, através do requerimento n.º 7690/20, de 21 de outubro de 2020, solicita o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a operação urbanística de "Empreendimento de Turismo em Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo" – RSP 461/20, localizado no Lugar de Boticas, União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, e faz o enquadramento da pretensão nas disposições do artigo 15.º do PDM, referindo que propõe neste projeto, a construção de um empreendimento turístico para efeitos de Turismo em Espaço Rural, no grupo Agroturismo tendo sido analisados todos os parâmetros legislativos, nomeadamente o PDMVC, tendo como referência as Plantas de Ordenamento e Condicionantes do PDM de Viana do Castelo e em particular a legislação turismo de habitação e turismo no espaço rural, concretamente em Agroturismo. "O terreno tem 28.273,00 m² onde agora se pretende construir um edifício principal. Será localizado à entrada do terreno numa zona mais árida, sem cultivo, onde se criará uma tipologia T3. O quarto principal será destinado à acomodação dos proprietários e os dois quartos restantes para acomodação de turistas. Os Bungalows, que numa primeira fase serão construídos 2, serão desenhados mais a norte entre árvores de fruto e mata existente. Estas construções, de pequena área, serão colocadas no meio do pinhal tendo em conta a pré-existência do arvoredo. Os anexos existentes são para reformular e legalizar. O terreno vive sobretudo da agricultura diversificada com uso predominante da vinha onde se produz vinho branco e tinto. Para além disso houve uma forte aposta na cultura biológica tendo já feito algumas parcerias com hotéis e restaurantes da região. Como o conceito tem tido grande sucesso

pretendem a expansão para o turismo como forma de dinamizar e rentabilizar toda a produção. Para além disso pretendem transformar o terreno numa quinta pedagógica e biológica permitindo a miúdos e graúdos o contacto com a natureza bem como provarem produtos biológicos lá produzidos e confecionados. Haverá uma divulgação em toda a rede escolar do país da existência deste projeto no sentido de sensibilizar os mais jovens na procura e consumo de produtos biológicos. A ideia principal é dar a provar a gastronomia portuguesa em pequenos snacks confecionados na quinta e ofertados a todos os alunos que a visitarem. Sensibilizar também os mais novos para a redução do consumo de açúcar e seus derivados e promover uma alimentação mais saudável, dar a conhecer métodos de produção de produtos hortícolas sem a introdução de fertilizantes. Também se pretende reutilizar o picadeiro e estábulo existente para realizar passeios a cavalo. A quinta já produz uma grande diversidade de animais que farão parte do menu dos turistas caso assim entendam. Vai ser permitido ao turista trabalhar em pequenas hortas, já destinadas a esse fim, bem como participar em vindimas ou outros trabalhos relacionados com a produção agrícola por temporada. O projeto em causa visa sobretudo dar continuidade à tradição familiar da produção de vinho. Para além de criarem de imediato 2 postos de trabalho, proprietários, serão criados mais 2 postos de trabalho diretos. Para além disso, sazonalmente em alturas de vindimas e de produção hortícola, serão contratadas cerca de 20 pessoas para a sua realização. O empreendimento prevê o investimento de aproximadamente 334.000,00 €. De referir, também, que a quinta já trabalha com o Hotel "FEELVIANA", "Carmo's Boutique Hotel", "À Moda Antiga Restaurante", "Camelo Restaurante", bem como restaurantes da Vila de Barroselas." Assim, e nos termos do disposto no artigo 15.º do regulamento do PDM, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal requerido.







(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Camara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

19 de Novembro de 2020